



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL

NIRE: 54.3.0000.329-8

CNPJ: 03.982.931/0001-20

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2019

LOCAL E HORA: Administração Central da Sanesul, na Rua Dr. Zerbini, 421, Chácara Cachoeira, nesta Capital, às 16:00 horas.

PRESENÇA: Membros do Conselho de Administração: Sr. Álvaro Scriptori Filho, Sr. Paulo José Dietrich, Sr. Roberto Lorenzoni Neto, Sr. Paulo Roberto Augusto Nepomuceno, Sra. Bernadete Martins Gaspar Rangel e Sr. Luiz Felipe d'Ornellas Marques. O conselheiro Thaneer Castro Nogueira justificou sua ausência.

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente: Álvaro Scriptori Filho.

PAUTA DA REUNIÃO:

- I. Acompanhamento da execução orçamentária;
- II. Atribuição de Juros sobre Capital Próprio -, JCP;
- III. Aprovação do Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade e da Política de Indicação;
- IV. Informe sobre a contratação da Auditoria Independente;
- V. Doação de terreno em Dourados para Secretaria de Estado de Educação/Governo do Estado;
- VI. Outros assuntos de interesse da Sanesul.

DELIBERAÇÕES TOMADAS:

- I. Apresentada, pelo contador Humberto Satio Kanomata, a avaliação e controle da execução orçamentária, em anexo, com valores realizados até o mês de maio de 2019 e perspectivas de resultados no encerramento desse exercício. Os conselheiros tomaram conhecimento da avaliação, dando por satisfeitos os resultados apresentados.
- II. Apresentada, pela Diretoria Executiva da Sanesul, a proposta de atribuir crédito contábil aos acionistas referente a Juros sobre o Capital Próprio (JCP), a ser apurado no balanço intermediário de 30 de junho de 2019, nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º da Lei 9.249/95, e artigo 33 do Estatuto Social da Empresa, no valor de R\$ 23.459.529,97 (vinte e três milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e sete centavos). Cabendo ao acionista Estado de Mato Grosso do Sul a importância de R\$ 23.438.416,39 (vinte e três milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos) e ao acionista Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL a importância de R\$ 21.113,58 (vinte e um mil, cento e treze reais e cinquenta e oito centavos), conforme planilha de cálculo anexa. Os juros foram calculados com base nos resultados a serem obtidos pela empresa no balanço semestral de 30 de junho de 2019. Após as discussões e análise por parte dos conselheiros presentes, a proposta foi aprovada por unanimidade; com encaminhamento, para ser referendado em Assembleia Geral de acionistas. A forma de repasse será convencionada entre as partes a *posteriori*.
- III. Foram apresentadas as minutas do Regimento Interno do Comitê de Elegibilidade e Política de Indicação para conhecimento e posterior aprovação. Propostas de alteração e modificações serão enviadas e discutidas na próxima reunião ordinária.
- IV. Apresentada, pela Diretoria Executiva da Sanesul os informes sobre a contratação da auditoria independente em curso para ser homologada nos próximos dias.
- V. Apresentada, pela Diretoria Executiva da Sanesul, a proposta de doação de um terreno no município de Dourados, matrícula 19396, não mais utilizado pela Sanesul, para a Secretaria de Estado de Educação, conforme processo administrativo n.º 445/2019. Posta a matéria em discussão, foi autorizada pelos conselheiros a referida doação.
- VI. Apresentada, pela Diretoria Executiva da Sanesul os informes sobre os resultados do leilão de bens inservíveis, concluído com sucesso no mês de junho.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54596190 em 15/07/2019 da Empresa EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, Nire 54300003298 e protocolo 190615281 - 10/07/2019. Autenticação: 4E5E4B6B1EDA35E2C538D4481C72CE5E261E85A. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/061.528-1 e o código de segurança dISa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.

IVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL



EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.



ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Campo Grande, 01 de julho de 2019.

Álvaro Scriptori Filho
Presidente

Paulo José Dietrich
Conselheiro

Paulo Roberto Augusto Nepomuceno
Conselheiro

Roberto Lorenzoni Neto
Conselheiro

Luiz Felipe d'Ornellas Marques
Conselheiro

Bernadete Martins Gaspar Rangel
Conselheira



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

Certifico registro sob o nº 54596190 em 15/07/2019 da Empresa EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, Nire 54300003298 e protocolo 190615281 - 10/07/2019. Autenticação: 4E5E4B6B1EDA35E2C538D4481C72CE5E261E85A. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucems.ms.gov.br> e informe nº do protocolo 19/061.528-1 e o código de segurança dISa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/07/2019 por Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário-Geral.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
SECRETÁRIO GERAL